

flor
8888



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Herval

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 015/2026 ART. 75, II, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/21

MEMORANDO INTERNO DA LICITAÇÃO: 012/2026

PEDIDO DE EMPENHO: 38/2026 SÓ BANDEIRAS

1-OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE TRÊS
BANDEIRAS (RIO GRANDE DO SUL, BRASIL E
MUNICIPIO)

NO SISTEMA DIA 23 DE MARÇO DE 2026.

flod
SSSg



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Memorando Interno nº 8/2026

A Comissão de Licitações

Solicito: que seja efetuado Orçamento, conforme resolução n.º 714/2025 que estabelece realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) conforme dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, orçamento estes para a Compra dos seguintes itens:

- Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido de veludo sintético de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo, Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 metros (2.5 Panos). Bem como rosetas e mastros, base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos

Herval, 20 de fevereiro de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo

Presidente

CPF: 961.349.170-87

“DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”

f03
83582

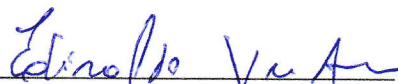


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026
(Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/21)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede a Rua XV de novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art.75, II, da Lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na compra do seguinte objeto: Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido veludo sintético de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo, Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12x1,60 metros (2.5 Panos). Bem como rosetas e mastros, bem como base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o email: camaraherval@hotmail.com até as 17h do dia 26 de fevereiro de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



1104
5559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Documento de Formalização de Demanda

Demanda: Aquisição de três (03) Bandeiras oficiais, sendo Bandeira Nacional do Brasil, Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul e Bandeira do Município de Herval destinadas ao uso no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS

Data: Herval/RS, 27 de fevereiro de 2026

À comissão de Licitação

Após cumprimentá-los, formalizo a presente demanda e autorizo a abertura de Processo Administrativo para a aquisição do objeto abaixo descrito, a ser realizada mediante procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição de três (03) bandeiras oficiais, sendo:

- Bandeira Nacional do Brasil
- Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul
- Bandeira do Município de Herval

As bandeiras deverão ser confeccionadas em tecido de veludo sintético de luxo, dupla face, com aplicações peça por peça e bordados em alto relevo, destinadas ao uso interno.

Deverão atender aos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT (1,12m x 1,60m – 2,5 panos), incluindo ainda:

- rosetas de acabamento;
- três mastros em madeira nobre envernizada com ponteira;
- base suporte tripé em madeira nobre com três furos.

Os itens serão destinados ao uso no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS.

A presente demanda tem por objetivo a reposição das bandeiras atualmente utilizadas no plenário da Câmara Municipal.

Verifica-se que os itens existentes encontram-se em avançado estado de desgaste, decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, apresentando desbotamento, danos estruturais e perda de suas características originais, o que compromete sua adequada utilização.

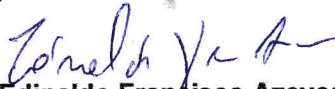
Destaca-se que as bandeiras constituem símbolos oficiais indispensáveis à identificação institucional e à realização das atividades legislativas, especialmente durante sessões plenárias, atos solenes e eventos oficiais.

Dessa forma, a aquisição dos novos itens mostra-se necessária para garantir a adequada apresentação do ambiente institucional, bem como o devido respeito aos símbolos oficiais.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a aquisição poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

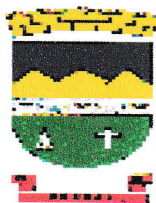
A adoção desse procedimento mostra-se adequada diante da baixa complexidade do objeto, do reduzido valor envolvido e da possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa mediante pesquisa direta de preços.

Diante do exposto, solicita-se à Comissão de Licitação que adote as providências necessárias para a instrução do processo administrativo e realização da contratação.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente do Legislativo

Herval, 27 de fevereiro de 2026.

107
SSD



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1. OBJETO

Aquisição de 03 (três) Bandeiras oficiais (Nacional, Estadual e Municipal), destinadas ao uso no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Aquisição de 03 (três) Bandeiras (Nacional, Estadual e Municipal) oficiais para o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Herval/RS, confeccionadas em tecido de veludo sintético de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo, Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12x1,60 metros (2,5 panos) bem como rosetas e mastros, base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos.

3. JUSTIFICATIVA

A compra justifica-se pela necessidade de reposição das bandeiras danificadas, garantindo a manutenção do decoro e da organização institucional, bem como a adequada identificação dos símbolos oficiais durante as sessões legislativas e demais atos institucionais.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso 1500- Recursos não vinculados a impostos.

Natureza da despesa: 449052 - Equipamento e material permanente.

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o exigido no termo de referência, entrega na Câmara de Vereadores de Herval/RS, Rua xv de novembro nº 537 , centro.

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

O fornecedor deverá fornecer o serviço no momento da contratação e logo pós pago pela Câmara de Vereadores.

7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO)

O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente termo de referência.

8. PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução imediata após a compra.

9. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa direta com no mínimo, 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor.

Também foi aberto no site da Câmara de Vereadores Intenção de Dispensa para cadastro de propostas.

108
5398

10. VALOR ESTIMADO

Estima-se para compra almejada R\$ 5.949,99.

11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – Regularidade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;


VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Sabrina Soza

Comissão de Licitação

Data: 02/03/2026


Sabrina Soza
Setor de Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de 03 (três) Bandeiras oficiais (Nacional, Estadual e Municipal), destinadas ao uso no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de bandeiras oficiais para utilização no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Herval/RS, considerando que as anteriormente utilizadas foram danificadas, comprometendo a adequada identificação dos símbolos oficiais durante as sessões legislativas e demais atos institucionais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Poder Legislativo não possui Plano de Contratação Anual

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento será de acordo com o §3º, DO ART. 75 Da Lei Federal 14.133/21, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art.75

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

03 (três) Bandeiras, 03 (três) mastros e 01 (um) suporte tripé.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada e intenção de dispensa de licitação 015/2026 publicada no site oficial da Câmara de Vereadores, para suprir estas necessidades.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas:

Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras LTDA.

Litoral Bandeiras Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas LTDA.

Siriema Comércio de Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA COMPRA

O valor estimado da compra será definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores, observando-se os princípios da economicidade e vantajosidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra do item mencionado.

106
SSSP

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente compra, pois os itens possuem a mesma natureza e serão adquiridos de forma conjunta, mostrando - se mais vantajoso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente compra visar a reposição das bandeiras do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Herval/RS, garantindo a manutenção do decoro e da organização institucional, a adequada identificação dos símbolos oficiais do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Herval durante as sessões legislativas e demais atos institucionais, assegurando que a Casa Legislativa funcione com qualidade, respeito aos símbolos e em conformidade com as normas oficiais, promovendo durabilidade, padronização e atendimento eficiente às necessidades do plenário.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONSUMO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências previas no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Itens solicitados, não geram impactos ambientais ao Município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a compra é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 02 de março de 2026.


Sabrina Soza
Setor de Licitações


SO BANDEIRAS


DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI


Rua Bento Rosa, 137 - Centro - Lajeado/RS - CEP: 95900-218

CNPJ: 14.095.857/0001-47 Telefone: (51) 3714-1477

E-mail: vendas@sobandeiraslajeado.com.br

 www.sobandeiras.com.br

 facebook.com/sobandeiras

 @sobandeirasbr

OS CUIDADOS: CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

CÓDIGO	ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR DO ITEM	TOTAL QTD
73	1	1	Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido veludo sintético de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras com medalha da república, três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos. BORDADAS – USO INTERNO KIT COMPLETO	R\$ 5.949,99	R\$ 5.949,99
				TOTAL	R\$ 5.949,99

LAJEADO RS:

23/03/2026

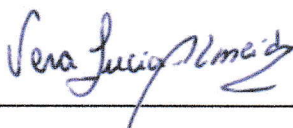
SO BANDEIRAS
Distribuidora de Bandeiras Ltda.
Fones 51 3714-2194 / 3714-1477
Rua Bento Rosa, 137 Lajeado
CNPJ: 14.095.857/0001-47

Carimbo da empresa

Validade da Proposta: 60 Dias.

Prazo de Entrega: 20 Dias.

Condições de Pagamento: Mediante A Empenho



Assinatura Do Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.095.857/0001-47

Certidão n°: 452037/2026

Expedição: 04/01/2026, às 10:03:33

Validade: 03/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.095.857/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1111
5555

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360011609-9	14.095.857/0001-47	09/08/2011	01/08/2011

Endereço Completo:
RUA BENTO ROSA 137 - BAIRRO HIDRAULICA CEP 95900-218 - LAJEADO/RS

Objeto Social:
INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS E BORDADOS, COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS E SERVICOS DE COSTURA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS		

Titular/Administrador
CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
299.050.520-20 VERA LUCIA ALMEIDA xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/03/2020 Número: 7131218

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - EPP	4320697507-0	43600116099	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Julho de 2021 13:35

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000726931 e visualize a certidão)



21/252.929-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA(11610)**, CPF/CNPJ 14.095.857/0001-47 com Inscrição Municipal 33869 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 04 DE JANEIRO DE 2026, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
X8ZI.AEIG.OLLD.AM30

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

fl 13
5898

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.095.857/0001-47
Razão Social: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS
Endereço: LTDA
R BENTO ROSA 137 / HIDRAULICA / LAJEADO /
RS / 95900-218

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408341842187498

Informação obtida em 26/02/2026 07:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 14.095.857/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:32 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **8DB1.E290.2FEC.D5B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl 34
SBS/32

H 15
SBS/30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SO BANDEIRAS DIST DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ 14095857000147, Endereço - RUA BENTO ROSA, 137.

9 de dezembro de 2025, às 08:18:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9566fc506fc417051edf188a20b794a4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

fl 16
SBS 030

Nome: **SO BANDEIRAS DISTRIB DE BANDEIRAS LTDA**

CNPJ base: **14.095.857/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

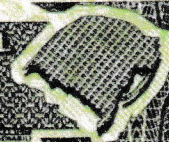
Certidão nº: **39679781**
Autenticação: **50119711**



fl 17
22508



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2284312150

NOME
VERA LUCIA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4016562094 SSP/PC RS



CPF
299.050.520-20

DATA NASCIMENTO
13/12/1959

FILIAÇÃO
JOAO ALMEIDA
ROSA LUSSANI ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02053802535

VALIDADE
31/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/01/1992

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
2284312150

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
31/12/2021

[Assinatura]
ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

70618831480
RS252500520

RIO GRANDE DO SUL





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

118
9509

RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43600116099

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400270896

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
CLASS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE CLASS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211		1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

LAJEADO

Local

24 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO NÃO

Data Responsável

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10476380 em 30/07/2024 da Empresa SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ 14095857000147 e protocolo 242681034 - 24/07/2024. Autenticação: 119884F8F57DB32B3C760F32A8C3880DDF6B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.103-4 e o código de segurança qonO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

19
5399





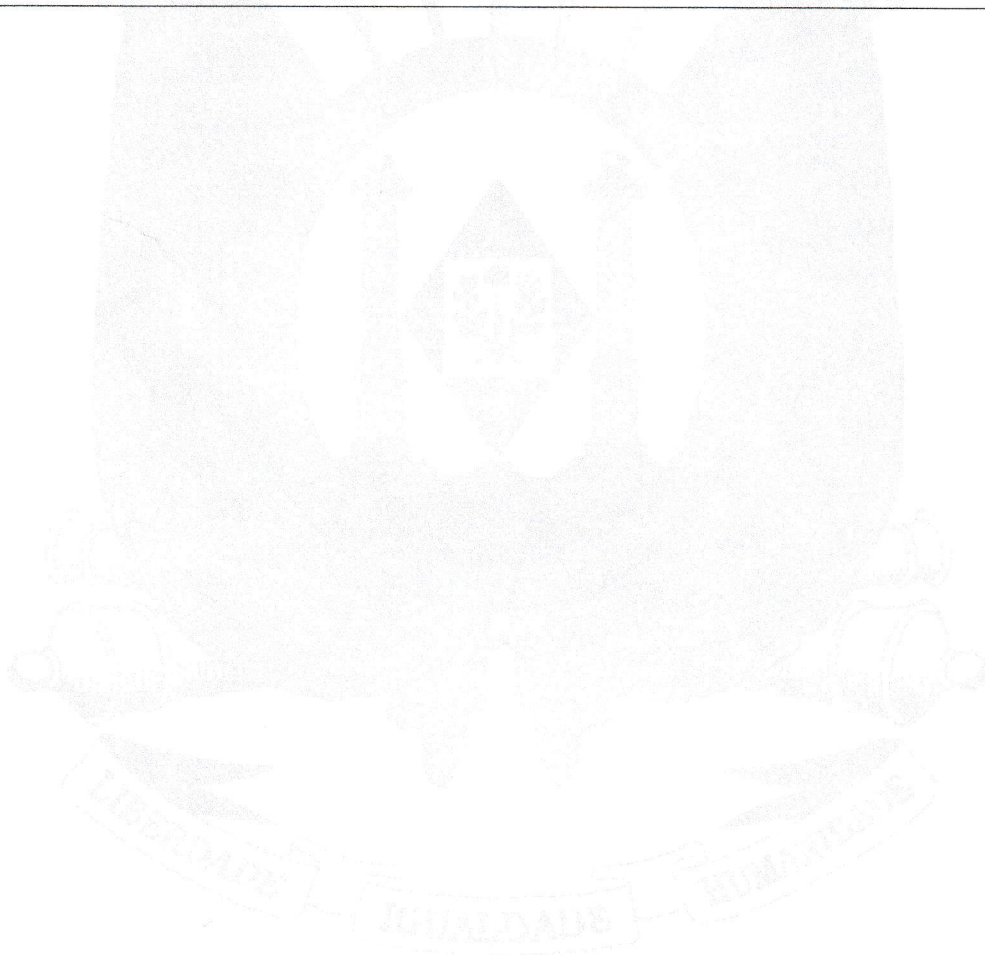
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.103-4	RSP2400270896	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

f12
53500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.095.857/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO BANDEIRAS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO CARVAJO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 95.913-346	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO PARQUE	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOBANDEIRAS2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 3714-2194
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2025** às **08:26:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fl 21
55509



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Camanducaia, através de sua Diretoria Administrativa **ATESTA** para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Só Bandeiras – Distribuidora de Bandeiras Ltda**, com endereço na Rua Bento Rosa, 137 - Centro, Lajeado – RS, CEP 95.900-210, inscrita no CNPJ 14.095.857/0001-47, forneceu 01 Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais em conformidade as normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos).

Registramos, ainda, que o fornecimento apresentou bom desempenho operacional, e a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GABRIELA
MAYARA OLIVEIRA
NASCIMENTO:088
79983644

Assinado de forma digital por GABRIELA MAYARA
OLIVEIRA NASCIMENTO:08879983644
Dados: 2021.07.29 09:56:39 -03'00'

GABRIELA MAYARA OLIVEIRA NASCIMENTO
Assessora

Camanducaia – MG 29 De Julho De 2021



Praça Benjamin Guilherme de Macedo,02 - Centro



(35) 3433-1533/
(35) 3433-2491



secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 22
33399

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social

SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA

Natureza Jurídica

PESSOA JURÍDICA: : 14.095.857/0001-47

Endereço

RUA BENTO ROSA, 137 - HIDRAULICA - LAJEADO/RS

Ramo(s) de Atividade

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Impressão de material para outros usos

Início da Atividade

15/08/2011

Validade Alvará

DEFINITIVO

Protocolo

5280/2023

Inscrição Municipal

33869

Observações

Lajeado, 23 de fevereiro de 2023.

ANDRE BUCKER

Secretário(a) do Desenvol. Econômico,
Turismo e Agricultura

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: **JALZ.QYP9.Q4OY.MJSF** emido em 23/02/2023 às 08:08.



SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA
Rua Nossa Senhora do Caravajo, 37, Bairro Alto do Parque, Lajeado,
CNPJ: 14.095.857/0001-47

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Folha 01

Motivo: a) Alteração de Endereço,
b) Consolidação do Contrato Social.

VERA LÚCIA ALMEIDA, brasileira, divorciada, natural da cidade de Progresso, RS, nascida em 13/12/1959, empresária, inscrita no CPF sob nº 299.050.520-20, portadora da Carteira de Identidade nº 4016562094 expedida pela SJTC/RS em 12/01/1995, residente e domiciliada na Rua 17 de Dezembro, nº 179, Bairro Hidráulica, Lajeado, RS, CEP 95.900-210, única sócia da sociedade limitada **SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, com sede na Rua Bento Rosa, nº 137, Bairro Hidráulica, no município de Lajeado, RS, CEP 95.900-218, inscrita no CNPJ sob nº 14.095.857/0001-47, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 09 de agosto de 2011 sob NIRE nº 43600116099, e posteriores alterações contratuais, arquivadas na mesma Junta Comercial e Estado, sendo a Alteração Contratual nº 01 arquivada sob nº 5126389 em 02 de setembro de 2019, resolve Alterar e Consolidar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes:

1 – A partir desta data o endereço da sociedade passa a ser à Rua Nossa Senhora do Caravajo, nº 37, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95.913-346.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Doravante a sociedade limitada reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

1 – NOME EMPRESARIAL

1.1. A empresa adota o nome empresarial de “**SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**”.

2 – SEDE SOCIAL

2.1. A sede da empresa é na Rua Nossa Senhora do Caravajo, nº 37, Bairro Alto do Parque, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95.913-346.

3 – OBJETO SOCIAL

3.1. O objeto social é o de Indústria e Comércio de Bandeiras e Bordados, Comércio de Embalagens Plásticas e Serviços de Costura.

Continua na Folha 02

4 – ABERTURA DE FILIAIS

4.1. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

5 – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

6 - CAPITAL SOCIAL

6.1. O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A sócia **VERA LÚCIA ALMEIDA** é titular de 99.800 quotas, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais).

7 – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7.1. A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

8 - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

8.1. A administração da sociedade cabe à administradora/sócia **VERA LÚCIA ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto – A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua na Folha 03



9 - EXERCÍCIO SOCIAL

9.1. O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

9.2. A sociedade limitada unipessoal pode levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

9.3. A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

10 - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

10.1. Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

11 – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além de outros casos previstos em lei, nas seguintes hipóteses:

11.1.1. falência;

11.1.2. consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;

11.1.3. cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento;

11.1.4. por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

12 – DESIMPEDIMENTO

12.1. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua na Folha 04

13 – FORO

13.1. Fica eleito o foro de Lajeado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única.

Lajeado, RS, 24 de julho de 2024.

VERA LÚCIA ALMEIDA

H 28
S 2024





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

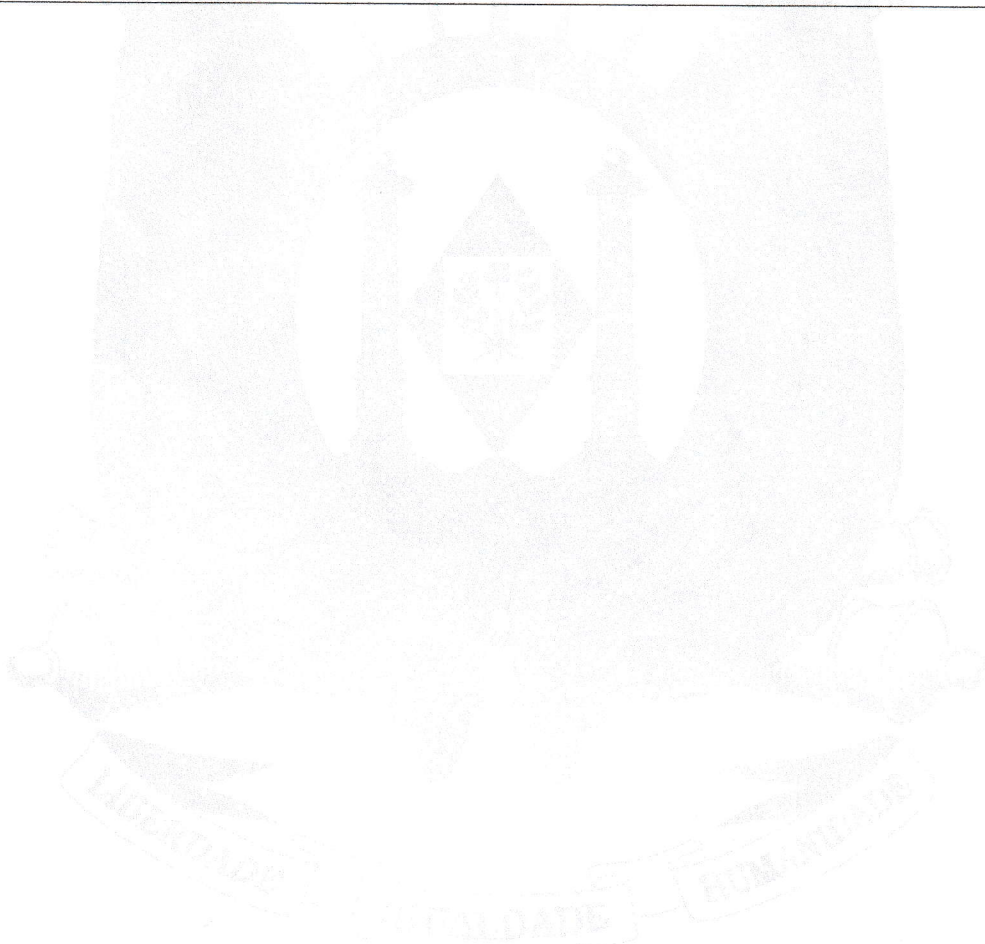
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.103-4	RSP2400270896	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10476380 em 30/07/2024 da Empresa SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ 14095857000147 e protocolo 242681034 - 24/07/2024. Autenticação: 119884F8F57DB32B3C760F32A8C3880DDF6B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.103-4 e o código de segurança qonO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





R29
SBS/30

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, de CNPJ 14.095.857/0001-47 e protocolado sob o número 24/268.103-4 em 24/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10476380, em 30/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.050.520-20	VERA LUCIA ALMEIDA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2024, às 12:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/268.103-4.



fl 30
52598



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 30 de julho de 2024



R3J
52530



**LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**
Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710


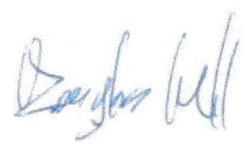
AOS CUIDADOS CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

ITEM	QTD	PRODUTO	PREÇO POR UNIDADE	TOTAL
1	1	Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido veludo sintético de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12x1,60 Metros (2,5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras com medalha representando os três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma espiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos. BORDADAS – USO INTERNO KIT COMPLETO	R\$ 6.842,50	R\$ 6.842,50
TOTAL GERAL				R\$ 6.842,50

XANGRI-LÁ/RS 23/03/2026

CONDIÇÕES:

- Validade da Proposta: 45 Dias.**
- Prazo de Entrega: 30 Dias.**
- Condições de Pagamento:**



LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
Xangri-lá - RS
CNPJ: 08 226 321/0001-10 / IE: 427/0027710



Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.

Rua Gravataí, 323 - Loja 01 Cachoeirinha - RS

CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 - 9 9913-8647

H32
33508

À CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido veludo sintético de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município, nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Pano). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras com medalha da república, três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos. BORDADAS - USO INTERNO KIT COMPLETO	R\$ 7.259,00	R\$ 7.259,00
TOTAL			R\$ 7.259,00	

Cotação Válida Por: 45 Dias.

Prazo de Entrega: 25 Dias Úteis.

Condições de Pagamento: A combinar

SIRIEMA
Com. de Bandeiras Embalagens e Serigrafia Ltda
Rua Gravataí, 323 - Loja 01
Cachoeirinha - RS - CEP 94910-100
CNPJ 11 105.441/0001-74 - I.E. 177/0180700
Fone: (51) 9913-8647

Assinatura

ACHOEIRINHA/RS 23/03/2026

Do Responsável



**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

Herval, 23 de Março de 2026.

MEMORANDO INTERNO

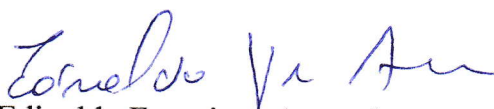
De: Mesa Diretora
Para: Contabilidade
Poder Legislativo Municipal

Vimos através deste solicitar que informe a Mesa Diretora se há previsão de recursos orçamentários para a compra de (03) três bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município).

A empresa que ofereceu melhor proposta foi Só Bandeiras no valor de R\$ 5.949,99 (cinco mil novecentos e quarenta e nove com noventa e nove centavos).

Dessa forma, solicitamos que informe se há previsão de recursos orçamentários para a compra no valor de R\$ 5.949,99 (cinco mil novecentos e quarenta e nove com noventa e nove centavos).

Atenciosamente


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente



R34
2026

**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**

Herval, 23 de Março de 2026.

MEMORANDO INTERNO

De: Presidência

Para: A Comissão de Licitação

Sirvo-me do Presente para autorizar a compra do conjunto de 3 (três) bandeiras conforme descrição passadas na Casa, a fim de atender as necessidades da mesma .

Sendo o que tinha no momento subscrevo-me,
Atenciosamente.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

H 35
S2026



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, n° 537 - Centro
CEP: 9631000

Herval, 23 de Março 2026.

MEMORANDO INTERNO DE LICITAÇÃO 012/2026

Do: Setor de Licitações
A: Contabilidade
Poder Legislativo Municipal
Nesta Casa

Venho por meio de este solicitar a despesa orçamentária para o pagamento de compra dos seguintes itens para serem utilizados no Plenário da Câmara de Vereadores:

- 03 (três) Bandeiras confeccionadas (Brasil, Estado e Município)


Justificativa:

Aquisição se faz necessária tendo em vista que as bandeiras atualmente utilizadas encontram-se em avançado estado de desgaste, decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, apresentando más condições de conservação, como desbotamento, rasgos e perda de suas características originais.

Fornecedor: Só Bandeiras (Distribuidora de Bandeiras LTDA)

Valor: R\$: 5.949,99

Código da despesa: 1205 - Mobiliário em Geral


Sabrina Soza
Setor de licitações


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

136
58539



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigência do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de 03 (três) Bandeiras oficiais destinadas ao Plenário da Câmara de Vereadores de Herval/RS.

Justifica-se pela necessidade de reposição das bandeiras do plenário da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista que as anteriores foram danificadas, sendo indispensável a manutenção dos símbolos oficiais nas sessões e atos institucionais.

FORNECEDOR:

Empresa 1: Só Bandeiras (Distribuidora de Bandeiras LTDA – CNPJ nº 14.095.857/0001-47– Valor: R\$ 5.949,99.

Empresa 2: Litoral Bandeiras Comércio de Bandeiras Embalagens Plásticas LTDA - CNPJ nº 08.226.321/0001-10- Valor: R\$ 6.842,50.

Empresa 3: Siriema Comércio de Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA - CNPJ nº 11.105.441/0001-74 - Valor : R\$ 7.259,00.

Herval, 27 de fevereiro de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

f 37
Sessão



Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 015/2026, referente ao Processo Administrativo nº 022/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a compra de (03) três Bandeiras oficiais (Nacional, Estadual e Municipal).

A compra se faz necessária tendo em vista que as Bandeiras atualmente utilizadas no Plenário encontram - se em avanço estado de desgaste, decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, apresentando más condições de conservação.

Ressalta - se que as Bandeiras são símbolos oficiais e de representação institucional, sendo durante sessões, solenidades e eventos oficiais.

No que se refere ao preço, registra-se que o valor definido com base na documentação constante do processo, considerada suficiente para subsidiar a aquisição.

Quanto ao valor, o montante total ratificado é de **R\$ 5.949,99 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**, correspondente à seguinte aquisição: Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras LTDA – R\$ 5.949,99;

Autorizo a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da compra e à sua execução, inclusive **emissão das notas de empenho/ordens de fornecimento e publicação do respectivo extrato**, na forma aplicável.

Herval, 24 de março de 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

H 38
93578



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 38/2026

Processo: 22/2026

Modalidade: Dispensa por Limite nº 15/2026

Objeto: Aquisição de três bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município) para uso no plenário da Câmara Municipal.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que as bandeiras atualmente utilizadas encontram-se em avançado estado de desgaste, decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, apresentando más condições de conservação, como desbotamento, rasgos e perda de suas características originais.

Ressalta-se que as bandeiras são símbolos oficiais e de representação institucional, sendo indispensáveis para a adequada identificação do Poder Legislativo, especialmente durante sessões, solenidades e eventos oficiais.

Dessa forma, a substituição dos itens é essencial para garantir a manutenção da boa imagem institucional, bem como o respeito aos símbolos nacionais, estaduais e municipais.

Despesa	Descrição
1205	MOBILIÁRIO EM GERAL

→ **ITENS**

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bandeira Nacional do Brasil	1,0	1.983,33	1.983,33
2	Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul	1,0	1.983,33	1.983,33
3	Bandeira do Município de Herval	1,0	1.983,33	1.983,33

→ **FORNECEDOR:**

Só Bandeiras (Distribuidora de Bandeiras Ltda)

14.095.857/0001-47

Herval, 23 de março de 2026

Sabrina Borges de Soza

139
SBS



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL/RS

CONTRATADO: Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras Ltda


Totalizando R\$ 5.949,99

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Bandeiras oficiais destinadas ao Plenário da Câmara de Vereadores de Herval/RS.

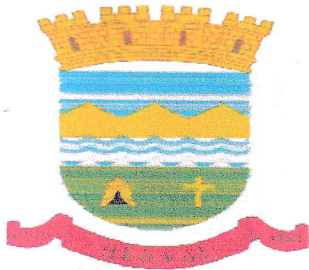
A presente demanda se faz necessária tendo em vista que as bandeiras atualmente utilizadas encontram-se em avançado estado de desgaste. Decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, apresentando más condições de conservação, como desbotamento, rasgos e perda de suas características originais.

Destaca - se que as bandeiras constituem símbolos oficiais indispensáveis a identificação institucional e à realização das atividades legislativas, especialmente durante sessões plenárias, atos solenes e eventos oficiais.

Totalizando: R\$ 5.949,99.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

140
5592



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000136/2026 Sub: 0000
Data: 24/03/2026
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 001/005

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL **Recurso:** 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00386 Só Bandeiras (Distribuidora de Ban **CPF / CNPJ:** 14.095.857/0001-47
E-mail: **Telefone:**
Endereço: Rua Bento Rosa 137 Centro **Cidade:** LAJEADO **UF:** RS
Banco: 0000 **Agência:** **Conta:**

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL **Unidade:** 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Despesa: 00014 - 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 01205 - 449052420000 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Modalidade: Dispensa por Limite **Nro.:** 15 **Ano:** 2026
Processo: 22/2026 **Pedido:** 000038/2026
Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000	UND	Bandeira Nacional do Brasil		
			Aquisição de três bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município), sendo os itens cadastrados individualmente no sistema para fins de organização e transparência. Ressalta-se, contudo, que os itens compõem um conjunto padronizado a ser utilizado no plenário da Câmara Municipal, conforme orçamento apresentado pelo fornecedor.	1.983,3300	1.983,33
2	1,0000	UND	Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul Aquisição de três bandeiras		

Valor Empenhado (R\$)

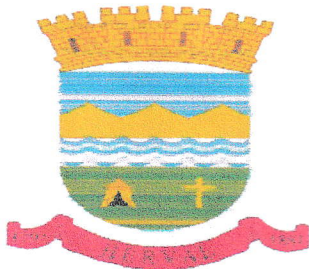
Por extenso:

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0030 Conta: 3742. Tesoureiro(a)	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ___/___/___ Credor

1841
SSS



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000136/2026 Sub: 0000
Data: 24/03/2026
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 002/005

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00386 S6 Bandeiras (Distribuidora de Ban
E-mail:
Endereço: Rua Bento Rosa 137 Centro
Banco: 0000

CPF / CNPJ: 14.095.857/0001-47
Telefone:
Cidade: LAJEADO UF: RS
Agência: Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Despesa: 00014 - 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 01205 - 449052420000 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Modalidade: Dispensa por Limite Nro.: 15 Ano: 2026
Processo: 22/2026 Pedido: 000038/2026
Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
3	1,0000	UND	oficiais (Brasil, Estado e Município), sendo os itens cadastrados individualmente no sistema para fins de organização e transparência. Ressalta-se, contudo, que os itens compõem um conjunto padronizado a ser utilizado no plenário da Câmara Municipal, conforme orçamento apresentado pelo fornecedor. Bandeira do Município de Herval Aquisição de três bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município), sendo os itens	1.983,3300	1.983,

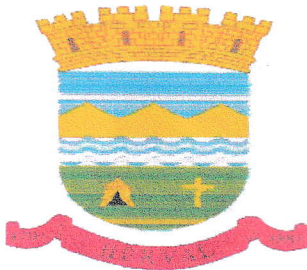
Valor Empenhado (R\$)

Por extenso:

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0650 Conta: 3742 Tesoureiro(a)	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ___/___/___ Credor



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
 Telefone: (53) 3267-1548
 Email: camaraherval@hotmail.com
 Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000136/2026 Sub: 0000
 Data: 24/03/2026
 Tipo de Empenho: Ordinário
 Categoria: Comum
 Página: 003/005

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00386 Sô Bandeiras (Distribuidora de Ban
 E-mail:
 Endereço: Rua Bento Rosa 137 Centro
 Banco: 0000

CPF / CNPJ: 14.095.857/0001-47
 Telefone:
 Cidade: LAJEADO UF: RS
 Agência: Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Despesa: 00014 - 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Desdobramento: 01205 - 449052420000 - MOBILIÁRIO EM GERAL
 Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Modalidade: Dispensa por Limite Nro.: 15 Ano: 2026
 Processo: 22/2026 Pedido: 000038/2026
 Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			cadastrados individualmente no sistema para fins de organização e transparência. Ressalta-se, contudo, que os itens compõem um conjunto padronizado a ser utilizado no plenário da Câmara Municipal, conforme orçamento apresentado pelo fornecedor. Aquisição de três bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município) para uso no plenário da Câmara Municipal. A solicitação se faz necessária tendo em vista que as bandeiras atualmente utilizadas	1.983,3300	1.983,

Valor Empenhado (R\$)

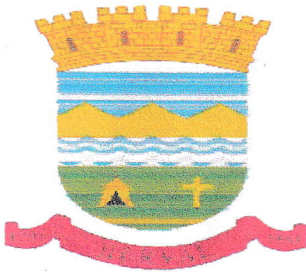
Por extenso:

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
--------	----------------	-----------	-------------

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0690 Conta: 3742. _____ Tesoureiro(a)	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. * Data: ____/____/____ _____ Credor

#43
8898



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1548
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000136/2026 Sub: 0000
Data: 24/03/2026
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 004/005

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00386 S6 Bandeiras (Distribuidora de Ban
E-mail:
Endereço: Rua Bento Rosa 137 Centro
Banco: 0000

CPF / CNPJ: 14.095.857/0001-47
Telefone:
Cidade: LAJEADO UF: RS
Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Despesa: 00014 - 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Desdobramento: 01205 - 449052420000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Modalidade: Dispensa por Limite

Nro.: 15

Ano: 2026

Processo: 22/2026

Pedido: 000038/2026

Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			encontram-se em avançado estado de desgaste, decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, apresentando más condições de conservação, como desbotamento, rasgos e perda de suas características originais. Ressalta-se que as bandeiras são símbolos oficiais e de representação institucional, sendo indispensáveis para a adequada identificação do Poder Legislativo, especialmente durante sessões, solenidades e eventos		

Valor Empenhado (R\$)

Por extenso:

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0690 Conta: 3742 <i>[Signature]</i> Tesoureiro(a)	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ___/___/___ Credor



Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro
Telefone: (53) 3267-1648
Email: camaraherval@hotmail.com
Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

Empenho Orçamentário

Nro.: 000136/2026 Sub: 0000
Data: 24/03/2026
Tipo de Empenho: Ordinário
Categoria: Comum
Página: 005/005

fl 44
8892

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

Informações do Credor

Credor: 00386 S6 Bandeiras { Distribuidora de Ban
E-mail:
Endereço: Rua Bento Rosa 137 Centro
Banco: 0000
Agência:
CPF / CNPJ: 14.095.857/0001-47
Telefone:
Cidade: LAJEADO UF: RS
Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Despesa: 00014 - 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 01205 - 449052420000 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Modalidade: Dispensa por Limite Nro.: 15 Ano: 2026
Processo: 22/2026 Pedido: 000038/2026
Funcional Programática: 01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			oficiais. Dessa forma, a substituição dos itens é essencial para garantir a manutenção da boa imagem institucional, bem como o respeito aos símbolos nacionais, estaduais e municipais.		

Valor Empenhado (R\$) 5.949,00

Por extenso: cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
25.000,00	24.190,00	5.949,99	18.240,01

Contabilidade	Diretor(a)	Presidente

Local do Pagamento	Recibo
Banco: 0650 Conta: 3742 Tesoureiro(a)	Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação. Data: ____/____/____ Credor

45
SS99

Recebemos de SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NF-e Nº. 00004233 Série 003 Emissão 26/03/2026
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI  RUA BENTO ROSA, 137 HIDRAULICA - Lajeado/RS - 95900-000 Fone: (51)37142194 E-mail:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 00004233 SÉRIE 003 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4326 0314 0958 5700 0147 5500 3000 0042 3310 7888 0622 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda no Estado	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 072/0137764	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.095.857/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE HERVAL		CNPJ / CPF 7507 91.571.653/0001-86	DATA DA EMISSÃO 26/03/2026
ENDEREÇO Rua Quinze de Novembro, 537		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 96310-000
MUNICÍPIO Herval	UF RS	TELEFONE / FAX 5332671548	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:55:00

FATURA
 Número: 4233 - Valor Original: R\$ 5.949,99 - Valor Líquido: R\$ 5.949,99 - Á Vista

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,50 (31,79%)	5.949,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - Remetente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSK	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
1	.. CONJUNTO COMPLETO DE TRES BANDEIRAS - BRASIL ESTADO E MUNICIPIO - CONFECCIONADAS EM TECIDO VELUDO DE LUXO COM APLICAC OES E BORDADOS DE ALTO RELEVO EM DUPLA FACE ACABAMENTO PREMIUM PARA USO INTERNO. ACOMPANHA ROSETAS. TAMANHO OFICIAL CONFORME ABNT 1,12x1,60m (2.5 PANOS). TRES MASTROS DE MADEIRA E UMA BASE SUPORTE TRIPE DE MADEIRA COM TRES FUROS.	63069000	102	5.102	UN	1,0000	5949,9900	5.949,99				ICMS	IPI

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Totais: Federal: R\$ 880,00 Estadual: R\$ 1011,50 Municipal: R\$ 0,00 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI. DISPENSADO DE RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA PREVISTO NA EC 87/2015, CONFORME ADI 5464.	RESERVADO AO FISCO



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL/RS.

CONTRATADA:

Empresa 1: Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras LTDA – CNPJ nº 14.095.857/0001-47–
Valor: R\$ 5.949,99.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, aquisição de três (03) Bandeiras oficiais, sendo Bandeira Nacional do Brasil, Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul e Bandeira do Município de Herval destinadas ao uso no Plenário do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS. A necessidade da contratação justifica-se em razão de as bandeiras atualmente utilizadas encontrarem-se em avançado estado de desgaste, decorrente do uso contínuo ao longo dos anos, apresentando más condições de conservação, como desbotamento e danos em sua estrutura, comprometendo sua adequada utilização.


OBJETO: Aquisição de três (03) Bandeiras oficiais, sendo Bandeira Nacional do Brasil, Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul e Bandeira do Município de Herval, conforme especificações constantes do processo administrativo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.949,99 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme condições e prazos estabelecidos no processo administrativo.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/03/2026

Herval, 01 de abril de 2026.


Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente